



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## DECRETO N. 329

"ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 82 do dia 27 de dezembro de 1.973,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o Crédito Adicional Especial até a importância de Cr\$.105.033,74 (cento e cinco mil e trinta e tres cruzeiros e setenta e quatro centavos), destinada a amortização, neste exercício de parcelas de financiamento pela reforma de motoniveladora, obedecendo-se a seguinte ordem classificatória para efeito de contabilização, nos termos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964:

#### DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

3.0.0.0.42	Despesas Correntes
3.1.0.0.42	Despesas de Custeio
3.1.3.0.42	Serviços de Terceiros
	Consertos e Conservação de Bens Móveis.... <u>Cr\$105.033,74</u>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como recurso, será utilizado parte do produto da operação de Crédito realizada, constante na Lei Municipal nº 13/73.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias de dezembro de 1.973.

HÊNIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

LEONEL STEVAN

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Art. 2º - Como recurso, será utilizada a Lei Municipal nº 10.121.

da operação de Crédito realizada, constante na Lei Municipal nº 10.121.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFRANCO, CURITIBA

DO ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de dezembro de 1973.

PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE UNIFRANCO

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA

PUBLICADO NA GAZ. DE UNIFRANCO	
RAMA DE	12/19
DE N.º	12/19
DAS, Em.	12/19
FUNÇÃO	